RESOLUÇÃO CONSEPE 6/2024

ALTERA A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 12 de dezembro de 2024, constante do Parecer e Processo CONSEPE 4/2024, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1.º Fica alterada, conforme anexo, a matriz curricular do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com início da vigência da nova matriz no 1.º semestre letivo de 2025, alterando a Resolução CONSEPE 52/2021.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, SP, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente

Anexo à Resolução CONSEPE 6/2024

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Curso: 1151 – Currículo: 0025-T – Carga horária: 2.076h

SEM.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA		
			TEÓRICO	PRÁT. / EXT.	TOTAL
1.º	EV50113	ESTUDO DO SER HUMANO CONTEMPORÂNEO	72	0	72
	EV51097	PRÁTICA PROFISSIONAL: FERRAMENTAS PARA DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS	72	0	72
	EV50757	MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA APLICADA	72	0	72
	EV50729	AMBIENTES COMPUTACIONAIS	72	0	72
	EV50755	LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	72	0	72
		TOTAL	**360**	**0**	**360**
2.º	EV50123	ÉTICA E CIDADANIA	72	0	72
	EV51195	PRÁTICA E TECNOLOGIA: FERRAMENTAS E TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO	72	72	144
	EV50984	ENGENHARIA DE SOFTWARE	72	0	72
	EV50731	BANCO DE DADOS	72	0	72
	EV50866	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	72	0	72
		TOTAL	**360**	**72**	**432**
3.º	EV51179	INTELIGÊNCIA DE DADOS E BIG DATA	72	0	72
	EV51088	PRÁTICA FORMATIVA EXTENSIONISTA: SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO	72	72	144
	EV50741	ESTRUTURA DE DADOS	72	0	72
	EV50777	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	72	0	72
	EV50779	REDES DE COMPUTADORES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	72	0	72
		TOTAL	**360**	**72**	**432**
4.º	EV50752	INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	72	0	72
	EV51026	EXTENSÃO E DINÂMICAS DE APRENDIZAGEM: SOCIEDADE DO FUTURO	72	72	144
	EV51115	PROJETO DE SOFTWARE	72	0	72
	EV50738	DESENVOLVIMENTO PARA SISTEMAS MÓVEIS	72	0	72
	EV50754	JOGOS DIGITAIS E COMPUTAÇÃO VISUAL	72	0	72
		TOTAL	**360**	**72**	**432**

5.°	EV50862	GESTÃO DE PROJETOS	72	0	72
	EV50844	DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES IOT	72	0	72
	EV50753	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E MACHINE LEARNING	72	0	72
	EV50846	ELETIVA	72	0	72
	EV50732	COMPUTAÇÃO EM NUVEM	72	0	72
		TOTAL	**360**	**0**	**360**
			1.800	**216**	**2.016**

CARGA HORÁRIA	**TOTAL**	**2.076**	
	Atividades Complementares	60	
	Atividades Extensionistas	288	13,87%
	*Língua Brasileira de Sinais – Libras	72	

*Introdução à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, optativa nos termos do Decreto n.º 5.626, art. 3.º, § 2.º.

Assinado digitalmente por:
GILBERTO GONCALVES GARCIA
CPF: ***.520.431-**
Data: 26/12/2024 14:18:29 -03:00